



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.702, DE 23 DE JULHO DE 2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREAS DE TERRA NECESSÁRIAS PARA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA PAULO DA SILVA NUNES, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no item 7 do artigo 6º, e nos incisos VII e VIII do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, combinados com o artigo 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pelas Leis Federais nº 2.786, de 21 de maio de 1.956, e nº 6.602, de 7 de dezembro de 1.978,

DECRETA:

ART. 1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Birigui, por via amigável ou judicial, as áreas de terra abaixo descritas e configuradas nos croquis anexos, necessária para duplicação da Avenida Paulo da Silva Nunes, desta cidade:

- I. área de terra rural com 8.379,24 m² (oito mil, trezentos e setenta e nove metros quadrados e vinte e quatro décimos), identificada como Gleba “B”, parte da propriedade rural denominada Rancho Ipê Amarelo, parte da Matrícula nº 49.357, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui, pertencente a IMOBILIÁRIA LAGO AZUL S/C LTDA.;
- II. área de terra rural com 1.484,59 m² (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro metros quadrados e cinquenta e nove décimos), identificada como Gleba “B”, parte da propriedade rural denominada Estância Pinheiral – Fazenda Silves, parte da Matrícula nº 61.207, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui, pertencente a LENY NUNES GOMES CHAMARELLI E OUTROS.

ART. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de julho de dois mil e vinte.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

SAULO GIAMPIETRO
Secretário Municipal de Obras

FABIO VIEIRA PINTO
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente

Matricula	Folha
49.357	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP

Elizabeth Josina Vale Gaettti
Preposto Delegado

Em 28 de

Fevereiro

de 20

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- RANCHO IPÊ AMARELO - BIRIGUI-SP. -

Uma propriedade rural enclavada na Fazenda Silveiras neste Município e Comarca de Birigui, com a área de 130.199,0903 metros quadrados, denominado Rancho Ipê Amarelo, sem benfeitorias, compreendido dentro das seguintes divisões e confrontações: Inicia-se no marco nº 01, situado no encontro que faz em comum com a propriedade de da Srª Clara Nunes Gomes e Rodovia Gabriel Melhado (SP-461), -- dai segue confrontando com a propriedade da Srª Clara Nunes Gomes com o rumo de 23º58'42"SE e distancia de 96,69 metros, até o marco nº 02; dai segue confrontando com a Reserva Florestal de Preservação Permanente do Sítio do Recreio Passaredo, com o rumo de 32º25'51"SE e distancia de 113,83 metros até o marco nº 03; dai segue confrontando com o eixo do Corrego Nunes no sentido jusante com varios rumos e distancia total de 310,35 metros até o marco nº 04; dai segue confrontando com o referido corrego no sentido jusante com varios rumos e distancia total de 181,29 metros até o marco nº 05; dai segue confrontando com a Rua Sebastião Matos Sabino com o rumo de 33º01'28"NW e distancia de 199,75 metros até o marco nº 06; dai segue confrontando com a Subestação Guarani da CPEL com os seguintes rumos e distancias: 56º53'34"NE e 95,08 metros até o marco 07, 33º06'26"NW e 100,00 metros até o marco 08; 56º53'34"SW e 95,00 metros até o marco nº 09; dai segue confrontando com o antigo leito da Estrada de Ferro NOB atualmente da Prefeitura Municipal de Birigui com varios rumos e distancias: 23º47'13"NE e 20,95 metros até o marco 10; 28º48'60"NE e 25,20 metros até o marco nº 11; 19º54'35"NE e 43,64 metros até o marco 12; 10º06'11"NE e 21,65 metros até o marco 13; 00º03'37"NW e 55,52 metros até o marco 14; 11º41'30"NW e 18,45 metros, até o marco 15; 19º45'18"NW e 40,46 metros até o marco 16; 29º36'20"NW e 38,06 metros até o marco 17; dai segue confrontando com a Rodovia Gabriel Melhado (SP-461), com o rumo de 63º34'19"NE e distancia 70,55 metros até o marco 63; dai segue confrontando com a Rodovia Gabriel Melhado (SP-461) no sentido Birigui/Buritama com o rumo de 63º35'30"NE e distancia de 268,54 metros até o marco nº 01, onde se deu inicio a presente descrição; Cadastrado no CUIR 1998/1999 sob nº 616.052.004.350-3, mod. rural 40,0; no mod. rurais 2,87; mod. fiscal 30; no mod. fiscais 3,86; fração mínima parcelamento 2,0 ha; classificação do imóvel: pequena propriedade produtiva; área total 116,0 ha; área registrada 116,0 ha, devidamente quitado e apresentado os ultimos 05 (cinco) ITR'S exercicio de 1998a 2002- devidamente quitado e cadastro na Receita Federal sob nº 0750869- REGISTRO ANTERIOR:- Matr: 37.857 R3 e Av14 local e Matr: 38.765- R2 e Av3 local ambas de 12/12/2001. PROPRIETARIA:- IMOBILIARIA S/LAGO AZUL S/C LTDA, inscrita no CGCMF nº 51.085.033/0001-12 sediada na Cidade de Birigui, Estado de São Paulo, Rua Santo Mamprim nº 101-Bairro Jardim Capuano-Birigui-SP; Eu *Elizabeth Josina Vale Gaettti* (511 Vio Antonio Bagio), Preposto Substituto, datilografado, em

VIDE VERSO

Matrícula	Folha
49.357	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP

Oswaldo José Caretta
Preposto Designado

Em 28 de Fevereiro de 20 03.

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

Imóvel: RANCHO IPÊ AMARELO - BIRIGUI-SP.-
Eu *WAS* (Oswaldo José Caretta), Preposto Designado, subscritei.

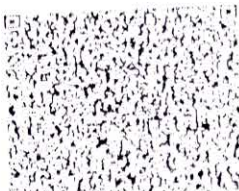
O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Rafael Muzzi de Souza
Escritário Autorizado

Caridade A qual a Prefeitura tem o direito de intervenção no âmbito do fideiussor, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, 12 de maio de 2020.

EMFUTIMENTOS:	R\$ 32,92
ESTADO:	R\$ 0,17
SEC. FAZENDA:	R\$ 6,91
DEPT. CIVIL:	R\$ 1,74
DEPT. JUDICIAL:	R\$ 2,26
DEPT. MUNICIPAL:	R\$ 1,12
IMPL. PÚBLICO:	R\$ 1,68
LOCAL:	R\$ 25,85

Valor Total: R\$ 43,65



Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item V, da lei 6.015/73, será exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.



S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

PRANCHA
ÚNICA

CROQUI PARA ELABORAÇÃO DE DECRETO

Área denominada Área "B" à ser declarada de UTILIDADE PÚBLICA, necessária para a duplicação da AVENIDA PAULO DA SILVA NUNES, que consta a pertencer a IMOBILIÁRIA LAGO AZUL S/C LTDA

PROJETO

Parte da Área Rural denominada RANCHO IPÊ AMARELO de matrícula nº 49.357

IMÓVEL

AVENIDA PAULO DA SILVA NUNES

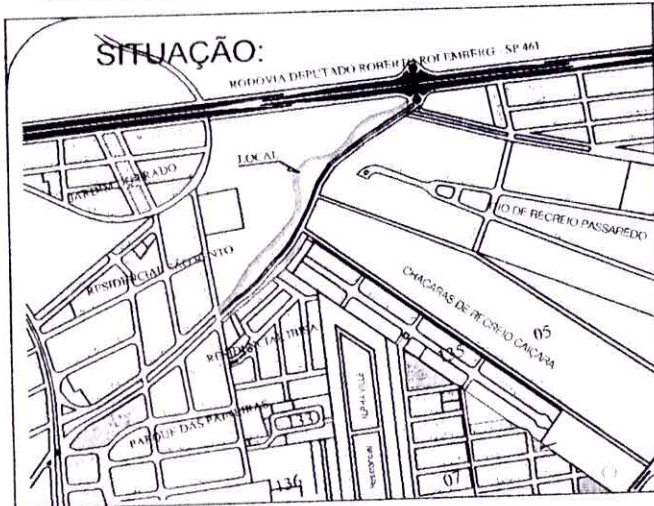
LOCAL

Bairro Baixotes
BAIRRO:

BIRIGUI - ESTADO DE SAO PAULO.
CIDADE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP.

ADMINISTRAÇÃO **CRISTIANO SALMEIRÃO**



RESPONSÁVEIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CRISTIANO SALMEIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO GIAMPIETRO
Engenheiro Civil - CREA: 0601713638
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

JOÃO ZEFIRO JÚNIOR
Engenheiro Civil - CREA-SP 5069488152
Responsável Técnico

ÁREAS:

 Área a ser declarada de UTILIDADE PÚBLICA

Data :07/07/2020

Escala -1 : 1000

Desenho :

DESPACHOS.

Matrícula	Folha
61.207	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Visentim Vello Duque

Oficial

Em 25 de

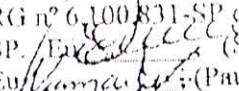

Novembro



LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel ESTÂNCIA PINHEIRAL - FAZENDA SILVARES - BIRIGUI-SP

Uma propriedade rural, denominada Estância Pinheiral, na Fazenda Silvares, situada neste Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com a área de 1,9822 hectares ou 0,8191 alqueires de terras, com o seguinte limite: começa no marco 01, cravado junto a margem direita do Córrego Nunes, de onde segue por um aramado, confrontando com Mauro Nunes Mazetto, com o rumo 10°01'09"NW e a distância de 113,82 metros, até o marco 02, daí a esquerda segue, confrontando com o mesmo, com o rumo 30°34'NW e a distância de 96,69 metros até o marco 03, daí a direita segue confrontando com a CESP - Cia Energética de São Paulo, com o rumo 56°56'NE e a distância de 182,00 metros, até o marco 04, daí a direita segue confrontando com José Sanches Arriaga Filho e Francisco Sanches Arriaga, com o rumo 20°26'SE e distância de 39,55 metros, até o marco 05, daí a direita segue, pelo veio d'água do Córrego Nunes, no sentido de sua juzante, com o rumo 20°37'10"SW e a distância de 275,47 metros até o marco 01 inicial. Cadastrado no CCIR 2006/2007/2008/2009 sob nº 616.052.000.396-6, módulo rural 5,00; nº módulos rurais 10,46; módulo fiscal 30,0; nº módulos fiscais 1,7400; fração mínima parcelamento 2,0; área total 52,30; área registrada 52,30; nº do CCIR 04377177094, devidamente quitado e apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade territorial rural, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (via Internet), emitida em 18/11/2010, sendo que a propriedade encontra-se cadastrado na Receita Federal sob nº 0.749.809-8. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 17.030 R.1 Local de 13/03/1986. **PROPRIETÁRIOS:** LENY NUNES GOMES CIAMARELLI, brasileira, viúva, funcionária pública estadual, RG nº 2.443.698-SP e CIC nº 704.634.928-20, residente à Avenida Olsen nº 784 na Penapolis-SP; GUILHERME NUNES GOMES, brasileiro, viúvo, funcionário público estadual, RG nº 1.652.420-SP e CIC nº 152.188.808-68, residente à Rua Fortaleza nº 876, Lins-SP; ROBERTO NUNES GOMES, funcionário público estadual, RG nº 3.381.434-SP e CIC nº 153.450.178-91, casado com IOLANDA DAMARIO GOMES, RG nº 6.002.167-SP e CIC nº 023.573.008-41, brasileiro, residente à Avenida Dr. Antonio Delfino nº 50, Penapolis-SP; ILZE NUNES GOMES, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, RG nº 3.211.768-SP e CIC nº 415.393.708-87, residente à Rua Maria Dolores Nunes nº 318, Birigui-SP e SERGIO NUNES GOMES, brasileiro, funcionário público estadual, RG nº 3.960.971-SP e CIC nº 544.750.588-72, casado com SANDRA MARIA SANCHES GOMES, RG nº 6.100.831-SP e CIC nº 802.758.508-20, residente à Rua Edgard Sales nº 494, São Paulo-SP. *Eu,  (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu,  (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.*

Birigui, 25 de Novembro de 2010.

R. 1/61.207

FORMAL DE PARTILHA

ADQUIRENTES:- CÉLIA REGINA BERTECHINI GOMES DUQUE, brasileira, empresária, RG nº 13.616.131-5-SSP/SP e CPF nº 067.783.818-25, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a lei 6.515/77, com ÁLVARO MARTINS DUQUE JÚNIOR, brasileiro, empresário, RG nº 14.669.899-SSP/SP e CPF nº 059.311.168-00, residentes e domiciliados na Rua Treze de Maio nº 413, Pirajui-SP; GUILHERME NUNES GOMES

VIDE VERSO

Matrícula	Folha
61.207	01vº

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elaboração Joana Vicentin Tulo Givelli

Oficial

Em 25^o Novembro de 20 10.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel ESTÂNCIA PINHEIRAL - FAZENDA SILVARES - BIRIGUI-SP

JÚNIOR, brasileiro, representante comercial, RG nº 12.566.492-SSP/SP e CPF nº 029.770.178-95, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a lei 6.515/77, com NÁDIA APARECIDA VILELA SOARES GOMES, brasileira, RG nº 14.179.937-SSP/SP e CPF nº 156.454.268-86, residentes e domiciliados na Rua Luis G.F. Costa nº 070, Mogi Moderno, Mogi das Cruzes-SP; PAULO FLÁVIO BERTECHINI GOMES, brasileiro, solteiro, funcionário público, RG nº 13.616.132-7-SSP/SP e CPF nº 061.823.868-94, residente e domiciliado na Rua Apiácas nº 403 aptº 53, Pompéia-SP; TRANSMITENTE:- ESPÓLIO de GUILHERME NUNES GOMES, RG nº 1.652.420-2-SSP/SP e CPF nº 152.188.808 68. Pelo Formal de Partilha, microfilmado sob nº 142.195, expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Lins-SP, extraído dos autos da Ação de Atrolamento nº 729/07, devidamente assinado pelo Juiz de Direito Drº Antônio Aparecido Barbi, datado de 20/02/2008, no valor de R\$ 11.400,00. O presente registro refere somente a 1/5 parte ideal do imóvel acima. Que os herdeiros filhos receberão cada um 1/3 parte ideal 1/5 parte ideal do imóvel acima, ficando assim liquidado os seus pagamentos. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

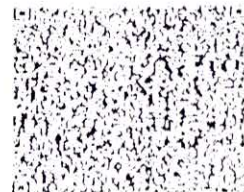
O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Rafael Mussi de Souza
Escrevente Autorizado

cont. fls.

Certifica-se o presente certidão e reprodução autêntica da folha acima em cartão, esta com validade de 90 dias, nos termos do art. 1º, § 1º da Lei 6.015/73, Estado de São Paulo, Livro 24 do ano de 2010.

EST. BIRIGUI	R\$ 32,07
EST. LINS	R\$ 9,37
EST. FAZENDA	R\$ 6,41
EST. CUIABÁ	R\$ 1,74
EST. JUSTIÇA	R\$ 2,26
EST. MÉRITO	R\$ 1,52
EST. PÚBLICO	R\$ 1,58
TOTAL	R\$ 55,95



Nota Digital: 11472936-200906603430922007

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, será exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.



PRANCHA

S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

ÚNICA

CROQUI PARA ELABORAÇÃO DE DECRETO

Área denominada Área "B" à ser declarada de UTILIDADE PÚBLICA, necessária para a duplicação da AVENIDA PAULO DA SILVA NUNES, que consta a pertencer a LENY NUNES GOMES CHAMARELLI E OUTROS

PROJETO

Parte Área Rural denominada ESTÂNCIA PINHEIRAL - FAZENDA SILVARES de matrícula nº 61.207 IMÓVEL

AVENIDA PAULO DA SILVA NUNES
LOCAL

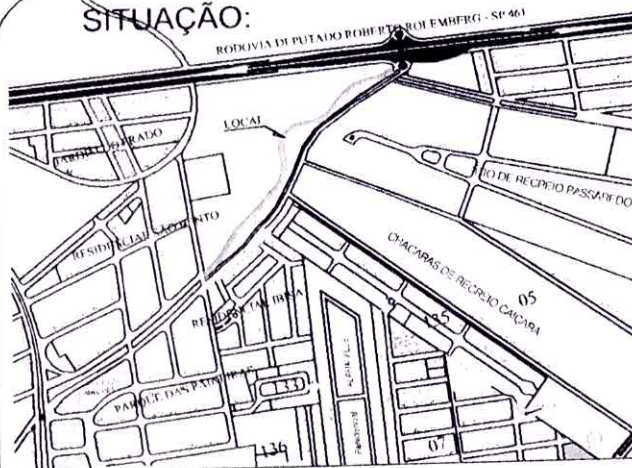
Bairro Baixotes
BAIRRO.

BIRIGUI - ESTADO DE SAO PAULO.
CIDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI -SP.

ADMINISTRAÇÃO **CRISTIANO SALMEIRÃO**

SITUAÇÃO:



ÁREAS:

Área a ser declarada de UTILIDADE PÚBLICA

RESPONSÁVEIS:


PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CRISTIANO SALMEIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL


SAULO GIAMPIETRO
Engenheiro Civil - CREA: 0601713638
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS


JOÃO ZEFIRO JÚNIOR
Engenheiro Civil - CREA-SP 5069488152
Responsável Técnico

Data :07/07/2020

Escala - 1 : 1000

Desenho :

DESPACHOS.



S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

PRANCHA ÚNICA

CROQUI PARA ELABORAÇÃO DE DECRETO

Área denominada Área "B", à ser declarada de UTILIDADE PÚBLICA, necessária para a duplicação da AVENIDA PAULO DA SILVA NUNES, que consta a pertencer a LENY NUNES GOMES CHAMARELLI E OUTROS

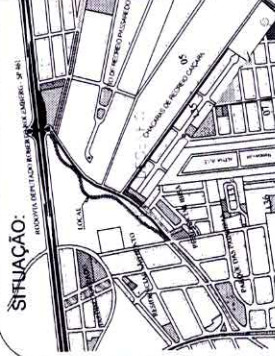
PROJETO IMÓVEL: Parte Área Rural denominada ESTÂNCIA PINHEIRAL - FAZENDA SILVARES, de matrícula nº 61.207

LOCAL: AVENIDA PAULO DA SILVA NUNES
Bairro Baixotes
MUNICÍPIO: BIRIGUI - ESTADO DE SÃO PAULO.

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP.

ADMINISTRADOR: CRISTIANO SALMEIRÃO

SITUAÇÃO:



RESPONSÁVEIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CRISTIANO SALMEIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO GIAMPIETRO
Tecnólogo Civil - CREA-SP 50397/1533
SÓCIO MUNICIPAL DE OBRAS

JOÃO ZEFIRO JÚNIOR
Tecnólogo Civil - CREA-SP 50397/1532
Responsável Técnico

Data: 07/07/2024 Folha: 1 de 1 Escala: 1:1000

DESPACHOS:

PROPRIEDADE:
José Sanches Arriaga Filho e
Francisco Sanches Arriaga

RODovia DEPUTADO ROBERTO ROLEMBERG - SP 461
(antiga CESP - Cia Energética de São Paulo)
182,00 m - <= 58°38'11"E

MATRÍCULA Nº 61.207
GLEBA "A" - 18.337,41m²
ESTÂNCIA PINHEIRAL
antiga proprietária Clara Nunes Gomes)

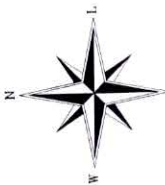
GLEBA "B" - 1.484,59 M2

CORREGO NUNES
<= 20°37'10"SW - 275,47 m

Proprietário: LENY NUNES GOMES CHAMARELLI E OUTROS
96,69 m - <= 30°33'34"NW

MATRÍCULA Nº 49.3578
Proprietário: IMOBILIÁRIA LAGO AZUL S/C LTDA
(antigo proprietário Mauro Nunes Mazetto)

113,82 m - <= 10°01'09"NW



06/05/2020

